



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 28-2014 - Crédito Suplementar

E-Mail: arss501@gmail.com

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



03 PUBLICADO
104 12014 - Nº 5315
Nº 5315
Ass. me

RESOLUÇÃO Nº 28/2014

Data: 20/03/2014

Súmula - Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.02	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0003-2003	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.32 (310) (495)	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$120.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos totais e parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.03	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0003-2003	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.39 (350) (495)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
3.3.90.39 (470) (495)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 20 de março de 2014


ALBERTO ARISI
Presidente